



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

Ofício 130/11 - 24/02 - Prefeito

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 158/2011  
Campo Mourão, 13/02/2011 Horas 14:35

Glin  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

17/02/11

[Signature]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões, <u>22/02/2011</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Considerando que foi publicada nota no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 20/01/2011 - "Buraco é saúde – Deu na "Tribuna do Interior". A Secretaria de Obras de Campo Mourão iniciou um levantamento sobre os buracos nas ruas para posterior licitação dos remendos. Ai-ai-ai-ai! Mas agora que vão levantar isso? Mas, como diria Pollyana, tudo tem o lado bom. Um aposentado da Vila Cândida contou ao jornal que, devido aos buracos, aposentou o "Fietinho 147" e agora só anda de bicicleta. Olha aí, hábito saudável...".

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos, o que segue:

- Qual a quantidade, quantas licitações e quais os valores foram realizadas e gastos pela Prefeitura Municipal, bem como, de outras empresas que prestaram serviços para a recuperação da malha asfáltica de Campo Mourão nos anos de 2009 e 2010?
- Nas aquisições anteriores de materiais para as finalidades citadas, foram feitos levantamentos?





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

- Se negativo, como é que Vossa Excelência realizou as licitações para aquisição de emulsão asfáltica e CBUQ para operação “tapa buracos” e pavimentação asfáltica no ano de 2009 e 2010 sem ter feito este tipo de levantamento?
- Caso tenham sido realizados os levantamentos, fornecer cópia deste documento, bem como, da planilha de realização dos serviços.
- Qual foi a forma que a Secretaria de Obras dimensionou a quantidade de materiais licitados nos anos de 2009 e 2010?
- Vossa Excelência, como administrador do nosso Município, já realizou algum estudo para ver a viabilidade custo/benefício de realizar recape asfáltico ao invés de operação “tapa buracos”, haja vista, que desde 2005 Vossa Excelência vem licitando aquisição de materiais e contratando empresas para realização de serviços na malha asfáltica do Município?
- Caso tenha sido realizados estudos, fornecer cópia.
- Como é que Vossa Excelência se sente quando o senhor aposentado da Vila Cândida declara ser obrigado a aposentar o seu veículo “Fiat 147”, deixando assim de curtir seu carrinho antigo, para andar de bicicleta devido as más condições de tráfego ocasionado pelos buracos na malha asfáltica em Campo Mourão, e Vossa Excelência viajando de férias para a praia de veículo “Landau” e de avião?

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de fevereiro de 2011.

**SIDNEI JARDIM**

Vereador

037/LOC.



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

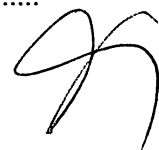
a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Fevereiro de 2011.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa



158/11



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2011

AUTOR: *Sidnei*

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391